



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA N.º. 16


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o Escrivão do Cartório do Crime, Sr. INÁCIO ANTONIO DE ARAUJO, para exercer as funções de escrivão eleitoral da 85ª zona, com sede em ORIXÁS, em substituição ao atual escrivão, Sr. DJALMA RZENDE SILVA que solicitou dispensa das referidas funções.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 de março de 1.977.

  
DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Quotado  
es. 11-4-77  
Damp

Quotado